



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Restinga

PORTARIA Nº 058, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor ANDRÉ MARCELO SCHNEIDER, Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1590830, da função de Coordenador do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Restinga, Código FUC-0001.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

(O documento original encontra-se assinado no gabinete da Direção-Geral.)